



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 611 DE 14 DE ABRIL DE 2.008.

Dispõe sobre: “Alteração do nome da Rua João de Barro em Ouro Branco do Sul, para Rua Gabriel Mayer neste Município”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, e etc...

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua João de Barro, em Ouro Branco do Sul para **Rua Gabriel Mayer**.

- Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providencias pertinentes para consumação da alteração objeto dessa Lei.

- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

-
Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT., aos 14 de Abril de 2.008.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal